

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Fiscalização da calçada ocupada pelo estabelecimento Espetos T.F na Rua Augusto Emílio Estelita Lins, 270, Centro Comercial Norte Sul, em frente à LS Nails, em Jardim Camburi, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **fiscalização da calçada localizada na Rua Augusto Emílio Estelita Lins, 270, Centro Comercial Norte Sul, em frente à LS Nails**, que está sendo ocupada pelo estabelecimento Espetos T.F com mesas, cadeiras e demais estruturas, dificultando significativamente a circulação de pedestres.

A ocupação indevida da calçada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a **segurança, acessibilidade e o direito de passagem de todos os cidadãos**, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, idosos e usuários de cadeiras de rodas. A situação atual impede a utilização adequada do espaço

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

público, criando obstáculos e riscos, especialmente em um ponto de grande fluxo de pedestres.

Além disso, a manutenção da ocupação irregular pode gerar **prejuízos à ordem urbana**, à estética do local e à convivência entre comerciantes e pedestres, sendo necessária a atuação imediata dos órgãos competentes para notificar o estabelecimento, orientar sobre os limites legais e garantir a **liberação e o uso correto da calçada**, respeitando as normas de legislação municipal.

Diante disso, a fiscalização se mostra fundamental para assegurar a **mobilidade segura, a acessibilidade universal e o respeito ao espaço público**, promovendo a convivência harmônica entre comércio e população e garantindo que a calçada possa ser utilizada de forma adequada por todos.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 27 de novembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 27/11/2025 13:58

Checksum: **821CCA67B06F209D5EEABB68C8470854D1F9E0A5B44FF9F5E78EEC3BDFDF2BF4**